



**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2022.07.25.0IFG**

OBJETO: Credenciamento para contratação de Leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Salitre/CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês agosto de 2022, às 09:00 horas, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pelos membros, Thamiris Pereira Silva - Presidente, Felipe Batista da Silva e João Adoniran Fialho Cavalcante - Membros da Comissão, com a finalidade de abrir, analisar e julgar os documentos de habilitação referente ao Edital de Credenciamento Nº 2022.07.25.0IFG, que tem por objeto o credenciamento para contratação de Leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Salitre/CE. A Presidente juntamente com os demais membros da CPL se reuniu na data marcada, registrando que foram protocolados no período de 02/08/2022 a 22/08/2022, os documentos de credenciamento de 02 (dois) leiloeiros para participação do presente certame. As 09h00min a Presidente inicia a sessão registrando que não houve o comparecimento de nenhum proponente para acompanhar ao certame. Em seguida a comissão passou a analisar a documentação apresentada frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981/32 e Instrução Normativa DNRC nº 113, de 28/04/2010, declarando habilitados para o credenciamento, todos os 02 Leiloeiros Oficiais, por terem atendido aos requisitos exigidos no Edital de Credenciamento Nº 2022.07.25.0IFG, obedecendo ao critério de antiguidade dos leiloeiros credenciados, considerado o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932 e item 6.2 do edital - Conforme Lista de Leiloeiros Resolução nº 02/2011, foram credenciados na seguinte ordem: 1º Credenciado: Leiloeiro Oficial: Fernando Montenegro Castelo - Matrícula JUNCEC 01/84 de 22/08/1984 e 2º Credenciado: Leiloeiro Oficial: João Lopes Cavalcante - Matrícula JUNCEC 10 de 17/08/2004. A CPL divulgará o nome dos credenciados em Jornal de Grande Circulação Estadual e no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme regulamenta o respectivo edital. Logo após a publicação, estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo na CPL. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se o presente julgamento para conhecimento dos interessados. Cumpra-se. Salitre/CE, 23 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Thamiris Pereira Silva	Thamiris Pereira Silva
Membro	Felipe Batista da Silva	FELIPE BATISTA DA SILVA
Membro	João Adoniran Fialho Cavalcante	João Adoniran Fialho Cavalcante